



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel, que entre si fazem de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**, com sede à Praça Bernardino de Lima nº 229, bairro Centro, Nova Lima/MG, inscrita no CNPJ nº 20.218.574/0001-48, representada por seu Presidente **THIAGO FELIPE DE ALMEIDA**, e de outro lado o Locador **GILBERTO CARLOS ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 448.944.816-34 e R M2332219, residente à Al. das Corujas, nº 97, Área Rural, Nova Lima/MG, representado legalmente através de procuração por **GILBERTO CARLOS ARAÚJO**, sob as cláusulas e condições adiante pactuadas:

O presente Termo Aditivo passa a ser parte integrante do Contrato celebrado sob o nº 008/2025, Processo Administrativo nº 001/2025 – Inexigibilidade nº 001/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em **14/02/2026**, de acordo com o disposto nos Arts. 106 e 107, da Lei 14.133/2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor da presente prorrogação fica ajustado em R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais).

O valor total do aluguel é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e o valor estimado de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) referente ao pagamento dos encargos tributários que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, tais como água, luz e IPTU, que será de responsabilidade do **LOCATÁRIO**.

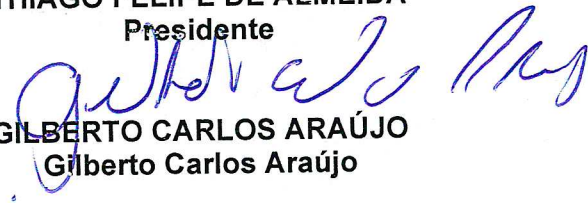
CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual forma e teor para que se produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Lima, 03 de fevereiro de 2026.


THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente


GILBERTO CARLOS ARAÚJO
Gilberto Carlos Araújo

VISTO JURÍDICO: 

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 15633732626

2. 

CPF: 025 295 816 29